



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a Comissão de Pregão foi extinta, conforme Resolução nº 03 de 29 de Abril de 2024, através do processo nº 723/2024,

Resolve:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 62 de 30 de Agosto de 2023, que designava a composição dos membros da Comissão de Pregão.

Registre-se e Cumpra-se



Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo 04224/2007**